

PODER JUDICIÁRIO CONSELHO DA MAGISTRATURA PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2016, A **SESSÃO** ORDINÁRIA DO **CONSELHO** MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTICA, PRESENTES OS EXM°S. SRS. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (1º VICE-PRESIDENTE EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA) ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS (2° VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), EUDES DOS PRAZERES FRANCA (SUPLENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXM°S. SRS. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1° VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS, E JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO DECANO).

PROPOSIÇÕES

O EXMO. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES. 1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, APRESENTOU PROPOSICÃO NO **SENTIDO** OUE DE **SEJA** INSTITUÍDO, NA CENTRAL DE **AGILIZAÇÃO** PROCESSUAL COM SEDE NA CAPITAL, MUTIRÃO PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS DE USUCAPIÃO, INDIVIDUAL E COLETIVO, ZONAS ESPECIAIS DE INCLUSÃO SOCIAL - ZEIS, ORA EM TRAMITAÇÃO NAS VARAS CÍVEIS DA CAPITAL. "DECIDIU O CONSELHO, UNANIMIDADE, À APROVAR A PROPOSIÇÃO E ENCAMINHAR EXPEDIENTE À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS".

O EXMO. SR. DES. EUDES DOS PRAZERES FRANÇA, SUPLENTE, PROPÔS ORALMENTE QUE O CONSELHO DA MAGISTRATURA AUTORIZE A AUSÊNCIA AO **EXPEDIENTE FORENSE** AOS **MAGISTRADOS** INSCRITOS NO 1º FÓRUM DOS MAGISTRADOS CRIMINAIS DE PERNAMBUCO (1º FOMACRIM), PROMOVIDO PELA ESCOLA JUDICIAL DO TJPE, OUE SERÁ REALIZADO NOS PRÓXIMOS DIAS 03 E 04 DE NOVEMBRO, NA COMARCA DO RECIFE. "DECIDIU CONSELHO. À UNANIMIDADE, **ACOLHER** PROPOSICÃO".

O EXMO. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES. 1º VICE-PRESIDENTE \mathbf{EM} EXERCÍCIO, **PROPÔS** ORALMENTE A CRIAÇÃO DE COMITÊ ESTADUAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 110, DE 06/04/2010, ART. 3°, § ÚNICO, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSICÃO E ENCAMINHAR EXPEDIENTE À PRESIDÊNCIA DO **TRIBUNAL** DE **JUSTICA DE** PERNAMBUCO".

Recife, 27 de outubro de 2016.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda Secretária